



Consórcio Intermunicipal de Saúde  
do Alto Paranaíba

**CISALP**

de ♥ pra você

## RESOLUÇÃO Nº 42, de 12 de setembro de 2025.

PUBLICADO DIA 12/09/2025 NO

SITE [www.cisalp.mg.gov.br](http://www.cisalp.mg.gov.br)

**Dispõe sobre suplementação de dotação no orçamento de 2025 do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP.**

**O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP,** representando pelo seu Presidente, Exmo. Sr. Fernando Breno Valadares Vieira, Prefeito Municipal de Coromandel, no exercício das atribuições **RESOLVE:**

**Art. 1** – Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no valor de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais) ao orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP na seguinte forma:

05 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba

04 – Convênios

2.0921 – Visa CIS

10.304.9006.3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil --- R\$ 40.000,00

10.304.9006.3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado --- R\$ 500.000,00

10.304.9006.3.1.90.13 – Obrigações Patronais --- R\$ 125.000,00

05 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba

03 – Prestação de Serviços Relacionados a Saúde

2.0911 – Manutenção das Atividades de Gestão de Órgãos Externos

10.302.9005.3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil --- R\$ 15.000,00

05 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba

01 – Administrativo

2.0901 – Manutenção das Atividades Administrativas

10.302.9001.3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil --- R\$ 15.000,00

10.302.9001.3.3.90.35 – Serviços de Consultoria --- R\$ 175.000,00

**Art. 2** – Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar são os provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP:





Consórcio Intermunicipal de Saúde  
do Alto Paranaíba

**CISALP**

de ♥ pra você

05 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba

04 – Convênios

2.0921 – Visa CIS

10.304.9006.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física --- R\$ 40.000,00

2.0922 – Glaucoma

10.302.9006.3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado --- R\$ 200.000,00

10.302.9006.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil --- R\$ 100.000,00

10.302.9006.3.1.90.13 – Obrigações Patronais --- R\$ 100.000,00

2.0917 – Vacimóvel

10.305.9006.3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado --- R\$ 200.000,00

10.302.9006.3.1.90.13 – Obrigações Patronais --- R\$ 25.000,00

05 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba

03 – Prestação de Serviços Relacionados a Saúde

2.0911 – Manutenção das Atividades de Gestão de Órgãos Externos

10.302.9005.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica --- R\$ 15.000,00

05 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba

01 – Administrativo

2.0901 – Manutenção das Atividades Administrativas

10.302.9001.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física --- R\$ 40.000,00

10.302.9001.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica --- R\$ 30.000,00

10.302.9001.3.3.90.40 – A Serviços de Tecnolog. Da Informação e Comunic --- R\$ 120.000,00

**Art. 3** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Formosa, 12 de setembro de 2025.

**Fernando Breno Valadares Vieira**  
Presidente do CISALP